



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
Setor Bancário Sul, Quadra 2. Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929  
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

Ofício nº 876/2017/Dipes/Copes/Cgpes/Digap-FNDE

Ao Senhor

**Fábio Gavasso**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Avenida Porto Alegre 2.615, Centro

78890-000 - Sorriso - MT

*Resposta Requerimento 185/2016*

**Assunto: Valores repassados ao município de Sorriso-MT entre 2013 e 2016, por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR para aquisição de mobiliários e equipamentos e qualificação de gestores**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 538/2016/GP/SEC (SEI nº 0113343), por meio do qual a Câmara Municipal de Sorriso/MT solicitou informações sobre os valores repassados ao município entre 2013 e 2016, informamos que foram firmados oito Termos de Compromisso - TC, entre esta Autarquia e o município, por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR para aquisição de mobiliários e equipamentos e qualificação de gestores, conforme detalhamento a seguir. Destacamos que nem todos os instrumentos tiveram os recursos correspondentes repassados.

a) TC nº 4408 - firmado em 03/07/2012, com vigência até junho de 2017. O valor pactuado foi de R\$ 1.790.890,20 (um milhão, setecentos e noventa mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos), transferido na totalidade para a conta bancária específica em 03/07/2012. O instrumento prevê a aquisição de equipamentos de climatização, projetor multimídia, mobiliários e veículos escolares, conforme detalhamento na planilha anexa (SEI nº 0290875). O município finalizou o acompanhamento da execução físico-financeira do referido acordo no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC, na aba "Execução e Acompanhamento", funcionalidade que possibilita a inserção dos contratos, notas fiscais e quantidades recebidas, entre outras informações referentes à execução das subações aprovadas. Constatamos, em 11/01/2017, que não há saldo na conta bancária aberta pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para o ente federado (Banco do Brasil, Agência: 1917, Conta Corrente: 40005X).

b) TC nº 9355 - firmado em 18/03/2013, com vigência até fevereiro de 2017. O valor pactuado foi de R\$ 105.203,44 (cento e cinco mil, duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos), transferido na totalidade para a conta bancária específica em 09/08/2013. O instrumento previa a contratação de itens para realização de formação no âmbito do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, conforme detalhamento na planilha anexa (SEI nº 0290875). O município finalizou o acompanhamento da execução físico-financeira do referido acordo no SIMEC.

3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelos telefones (61) 2022-5836/5844/4131 ou pelos endereços eletrônicos [par@fnde.gov.br](mailto:par@fnde.gov.br) ou [ionei.vilar@fnde.gov.br](mailto:ionei.vilar@fnde.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO JOSÉ FRANCO DAMY, Diretor(a) de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais**, em 17/04/2017, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0282239** e o código CRC **3B255E26**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.028841/2016-65

SEI nº 0282239



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ofício nº 538/2016 – GP/SEC

Sorriso, 05 de julho de 2016.

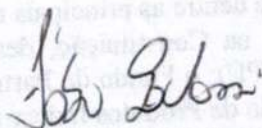
A Sua Excelência o Senhor  
**GASTÃO DIAS**  
Presidente do FNDE  
Brasília – DF.

Assunto: **Encaminha Requerimento.**

Exmo. Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Requerimento nº 185/2016, referente à matéria tramitada na 22ª Sessão Ordinária do ano de 2016 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 04 de julho, último.

Respeitosamente,

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

FNDE  
12 JUL 16 03 22  
PROTOCOLO 028038



# Câmara Municipal de Sorriso

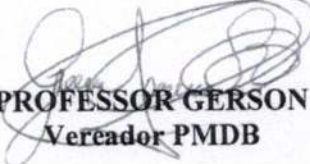
ESTADO DE MATO GROSSO

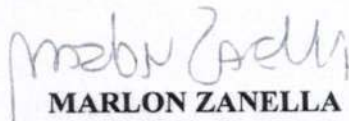
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

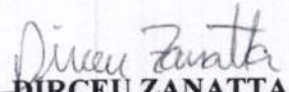
Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, o qual diz que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 64, estabelece que é direito de todos, receber dos Órgãos Públicos Municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2016.

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

Processo	Documento	Vigência	Código da Subação	Subação	Valor Empenhado	Valor Pago	Situação Pagamento	Contrato Inserido	Nota Fiscal Inserida
23400.000938/2016-98	201600745	dez/17	4.2.12.3	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, veículo apropriado para o transporte escolar terrestre (ônibus).	0	0		Sim	Sim
23400.000938/2016-98	201600745	dez/17	4.2.12.3	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, veículo apropriado para o transporte escolar terrestre (ônibus).	230210	230210	2 - EFETIVADO	Sim	Sim
23400.002891/2012-73	4408	jun/17	4.2.11.13	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, equipamentos para climatização das escolas da rede municipal de ensino (ventilador e/ou condicionador de ar).	257934	257934	2 - EFETIVADO	Sim	Sim
23400.002891/2012-73	4408	jun/17	4.2.11.17	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, projetor multimídia para as salas de aula das unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo Programa Nacional de Tecnologia Educacional - Projetor Proinfo.	43800	43800	2 - EFETIVADO	Sim	Sim

23400.005486/2014-79	201600774	dez/17	4.2.11.6	Adquirir equipamentos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino (Proinfância tipo B).	0	0	0	Sim	Não
23400.005486/2014-79	201600774	dez/17	4.2.11.6	Adquirir equipamentos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino (Proinfância tipo B).	108671,46	0		Sim	Não
23400.009656/2014-94	201403699	jun/15	4.2.11.9	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, mobiliário para as salas de aula das unidades escolares (conjunto aluno e conjunto professor), conforme plano elaborado.	275330	275330	2 - EFETIVADO	Sim	Sim
23400.010274/2012-41	9355	fev/17	2.5.3.2	Implementar o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, que objetiva a formação de gestores e educadores para o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos.	105203,44	105203	2 - EFETIVADO	Sim	Sim
23400.017761/2013-16	201305774	mai/17	4.4.2.2001	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino.	19937,56	0		Sim	Sim

23400.020139/2013-95	201400919	dez/15	4.2.12.11	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC (emenda parlamentar), veículo apropriado para o transporte escolar terrestre (ônibus).	227780	227780	2 - EFETIVADO	Sim	Sim
23400.020139/2013-95	201400919	dez/15	4.2.12.11	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC (emenda parlamentar), veículo apropriado para o transporte escolar terrestre (ônibus).	227780	0		Sim	Sim